

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º , de 2013.

(Do Sr. Ricardo Tripoli)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre posicionamento acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos do país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o presente **Requerimento de Informação**, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos do país. Este **Requerimento** tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1. Em 23 de abril do ano corrente, recebi em meu gabinete resposta ao Requerimento de Informação n.º 2.739 (21/12/2012), de minha autoria e aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que solicitava informações ao Ministro da

Agricultura, Sr. Antônio Andrade, acerca do suposto esquema de liberação de agrotóxicos do país (fungicidas para soja Locker e Diamante BR). A nota técnica (n.º 31/2013) assinada pela Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins (CGA/MAPA) afirma que a “classificação toxicológica da formulação não é comprovação de ação tóxica do produto (ingrediente ativo) sobre o ser humano e sim ferramenta de comunicação do risco para o usuário”. O documento expedido por este Ministério também informa que “produtos formulados, que utilizem ingredientes ativos genéricos, não são considerados novos produtos conforme a legislação vigente”. Neste sentido, gostaria de saber se o posicionamento emitido pelo Sr. Luis Eduardo Pacifici Rangel (CGA) corresponde ao posicionamento do Sr. Ministro de Estado?

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento insere-se na missão constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades da União. Tendo em vista que a resposta elaborada pelo órgão mencionado tenha sido considerada insuficiente e ambígua, faz-se necessária a obtenção da informação ora requerida, tendo em vista subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

Ricardo Tripoli

Deputado Federal (PSDB/SP)